



**PORTARIA Nº 44.369/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010322/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SIMONE MARIA ARTIOLLI, matrícula nº 8551, o tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
AFAB PRESTACAO DE SERVICOS E COBRANCAS SC LTDA	20/09/1988 - 30/04/1989	Geral	0	7	11
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	28/02/1992 - 31/12/1992	Geral	0	10	3
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	01/03/1993 - 31/12/1995	Geral	2	10	0
SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN PIAGET LTDA	05/02/1996 - 03/10/1996	Geral	0	7	29
ASSOCIACAO MANTENEDORA DE PROJETOS DE DES EM COM ISECAR	01/05/1998 - 24/01/2000	Geral	1	8	24
SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCACAO	22/09/2000 - 30/11/2003	Geral	3	2	9
PARANÁ PREVIDÊNCIA	01/12/2003 - 18/08/2008	Próprio	4	8	19

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS